



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.358**

**De 22 de dezembro de 2005**

**Projeto de Lei nº 137/05**

**Autor: Vereador Carlos Alberto do Nascimento**

Denomina **Avenida Tabapuã**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de novembro de 2005, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA TABAPUÃ**, a via pública da sede do Município, conhecida como Ruas "02" e "05", do loteamento denominado Altos do Jaraguá, com início no balão de retorno com o lote 56 da quadra "05" e lote 57 da quadra "04" e término no balão de retorno com lote 25 da quadra "08" e lote 24 da quadra "09" do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DR. WAGNER CORRÊA**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**RODRIGO CUTIGGI**  
Secretário de Governo Interino

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.  
Processo nº 000.971/1988 – Guichê nº 037.123/2005 - ("PC").

**.Publicada no Jornal "O Imparcial", de quarta-feira, 28.dezembro.2005 - Exemplar nº 19.305.**

1748 09/01/2006 000065 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL 000000000